



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº 12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail: precatórios@tjal.jus.br

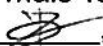


Tribunal Regional Federal 5ª Região
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS – JFAL
Avenida Martin Luther King, s/n, Edif. Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE C.E.P.: 57046-000
CNPJ nº 024130072/0001-11 Fones: (81) 3425-9000



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Avenida da Paz, nº 2076, Centro, cep. 57.020-440
Maceió - AL CNPJ nº 35.734.318/0001-80
Fones: (82) 2121-8299

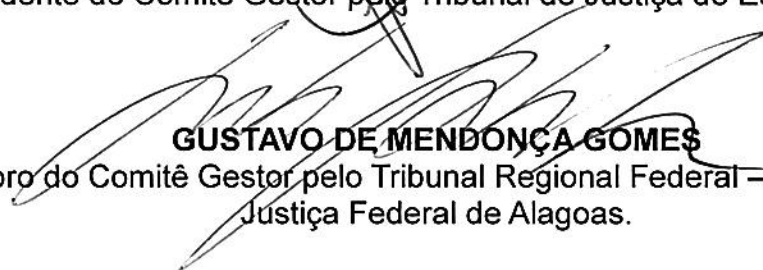
ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS DE ALAGOAS DO ANO DE 2015.

Aos trinta dias (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas às 10:00 horas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Presidente do Comitê Gestor de Precatórios – **Dr. Roldão Oliveira Neto**, Juíza Federal do Trabalho – **TRT-19ª Região**, **Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa** – membro do Comitê Gestor e sua Excelência o Senhor Juiz Federal **Dr. Gustavo de Mendonça Gomes – TRF-5ª Região (JFAL)**, membro do Comitê Gestor. Presentes também os os servidores Cláudio José Barreto de Gouveia Alves – Diretor de Precatórios do TJ/AL – e Diego Luís Correia Leão – Analista Judiciário Especializado do TJ/AL. Com a palavra sua Excelência o Senhor Juiz Roldão Oliveira Neto, declarou abertos os trabalhos para tratar de assuntos ligados a precatórios nos seguintes termos: 1) Por proposta de sua Exa., Dra. Ana Cistina, e aprovado por unanimidade, deliberou-se que os processos administrativos de que tratam o art. 33 da Resolução CNJ 115/2010, apenas serão digitalizados posteriormente, após o retorno do Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal; 2) Por proposta de sua Exa., Dr. Roldão, e aprovado por unanimidade, ficou definido que, em casos de processos que tramitem na Justiça Estadual, em face de competência delegada, devem as respectivas requisições de precatórios ser encaminhadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região; 3) Por proposta de sua Exa., Dra. Ana Cristina, foi deliberado que será feito um estudo para a adoção de providências, frente ao elevado débito do Município de Passo de Camaragibe. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Diego Luís Correia Leão, , digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados.



ROLDÃO OLIVEIRA NETO

Juiz Presidente do Comitê Gestor pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.



GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Juiz Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional Federal – 5ª Região, JFAL -
Justiça Federal de Alagoas.



ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional do Trabalho – 19ª Região - Alagoas.